

**GABINETE**

PORTARIA Nº 154, de 06 de agosto de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo para representar o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia junto ao Fórum Escola de Governo da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

- **CLAUDIO DE OLIVEIRA PEIXOTO** – Siape: **1903263**

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores;

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 06/08/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5283026** e o código CRC **B9A56AE7**.